



MOÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

30/05/07  
*[Handwritten signature]*

Parabeniza o 1º Ten. QOBM/Adm. VICENTE PAULO FERNANDES, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar o 1º Ten. QOBM/Adm. **VICENTE PAULO FERNANDES**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar o 1º Ten. QOBM/Adm. **VICENTE PAULO FERNANDES**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Bombeiro Militar o homenageado ingressou no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal em 1981 e desde então vem prestando relevante serviço a nossa comunidade. Participou de diversos salvamentos e conseguiu salvar inúmeras vidas, demonstrando através de seu trabalho a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Desde 1994 tem representado os Bombeiros do Distrito Federal, como assessor parlamentar, nesta Casa.

Os experientes Bombeiros do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em de maio de 2007.

**BRUNELLI**

Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 43 107
Fls. N.º 01

ASSESSOR
30/05/07 46695
1317157